



EDITAL N.º 4/2022

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 14/84, sito na Rua Teixeira de Pascoaes, União de freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Custodio Francisco Basto Teixeira, na qualidade de proprietário dos lotes n.º 7 e 8.

A alteração incide sobre os lotes acima identificados e apresentam as seguintes especificações:

Lote n.º7 - Retificar a área e limites do lote, de 1300.00 m² para 1338.00 m²; Alteração do polígono de implantação, da cota de soleira e à modelação do terreno; A área total de implantação é de 248.10 m²; A área total de construção é de 435.40 m².

Lote n.º8 - Retificar a área e limites do lote, de 1230.00 m² para 1192.00 m²; Alteração do polígono de implantação, da cota de soleira e à modelação do terreno; A área total de implantação é de 254.60 m²; A área total de construção é de 463.10 m².

O processo administrativo respetivo, com o n.º 21/2021 LU-LOT, pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta autarquia, pelo período de dez dias.

As observações ou reclamações que eventualmente venham a ser formuladas devem ser apresentadas através de requerimento escrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no qual deve constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, para urbanismodigital@cm-amarante.pt, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística 4 de janeiro de 2022

A Vereadora do Urbanismo,